



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2023

(**CONTRATADA:** NCT INFORMÁTICA LTDA)

(CNPJ: 03.017.428/0001-35)

(PROCESSO SEI Nº 03987/2022)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 03987/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste dos preços do Item 3 do Contrato 01/2023** com base na variação acumulada do ICTI, ocorrida no período de julho/2024 a junho/2025, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no percentual de **5,26%**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de R\$ 959.410,88 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos, anual, **para R\$ 964.008,44 (novecentos e sessenta e quatro mil, oito reais e quarenta e quatro centavos)** com efeitos financeiros retroativos a 23 de julho de 2025, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício,

estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 01/2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constante da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 01/2023.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO CONTRATO N. 01/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NCT INFORMATICA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 26/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 03987/2022).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 23 de julho de 2025

GRUPO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Extensão de garantia, incluindo atualização tecnológica para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1500D, por um período de 36 (trinta e seis) meses	Unid.	2	R\$ 375.000,00	R\$ 750.000,00
2	Aquisição de licenciamento para FortiAnalyzer Virtual Appliance por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo implantação da solução.	Licença	1	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00
3	Serviço de Suporte Técnico on site/remoto para toda a solução Fortinet e seus componentes.	Mês	36	R\$ 2.555,79	R\$ 92.008,44
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 964.008,44



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 16/10/2025, às 16:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2367895** e o código CRC **D547F9EA**.